ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1301/2021.
DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua C, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Tiziu".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.

LEI N° 1301/2021 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - RUA TIZIU

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua C, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Tiziu".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

LEI N° 1302/2021 - DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - RUA LIÓ DO CAMINHÃO

DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da denominação de logradouro público municipal e dá outras providências.

NELSON ANTONIO ORLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua A, localizada no Bairro Colina Verde, no município de Pedra Preta-MT, passa a ser denominada de **"Rua Lió do Caminhão".**

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal tornar pública a alteração da nomenclatura de que trata a presente Lei, registrá-la nos seus sistemas, inseri-la nos mapas da cidade e promover a colocação de placas com a nova denominação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicado no Diário Oficial.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Sr.**Nelson Antônio Orlato**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nrº :	019/2021
b) Modalidade :	Pregão: PRESENCIAL
c) Data Homologação :	20/10/2021
d) Objeto Homologado :	EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

10.302.0020.2.050. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, POLICLINA MUNICIPAL

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: W. N. DIAGNOSTICA LTDA

CNPJ/CPF: 09.100.467/0001-88

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MICROSCÓPIO BINOCULAR COM ILUMINAÇÃO LED - N125 LED ESPECIFICAÇÕES: CABEÇA: BINOCULAR SEIDENTOPF, INCLINAÇÃO DE 300, GIRO DE 3600 COM AJUSTE DE DIOPTRIA ANTI-FUNGO. DISTÂNCIA INTERPUPILAR: 47-78MM. AUMENTO: 40 À 1000X (1600X OPCIONAL). OCULAR: WF 10C/18MM (P16X OPCIONAL). OBJETIVAS ACROMÁTICAS: 4X/0.10, 10X/0.25, 40XS/0.65 (RETRÁTIL), 100XS/1.25 (RETRÁTIL) (IMERSÃO/ÓLEO). REVOLVER: QUÁDRUPLO. PLATINA: QUADRADA DUPLA 140X140MM GRADUADA COM ÁREA DE TRABALHO DE 50X75MM PARA 2 LÂMINAS. CONDENSADOR: ABBE 1,25 N.A. COM DIAFRAGMA DE ÍRIS COM SUPORTE PARA FILTRO. FILTRO: VERDE. ILUMINAÇÃO: LED 3W DE ALTO BRILHO COM CONTROLE DE LUMINOSIDADE. ENFOQUE: MACRO-MICRO COAXIAL COM FAIXA DE 25MM E 0,002MM/DIVISÃO, COM TRAVA DE PRÉ-FOCALIZAÇÃO E TENSOR. ALIMENTAÇÃO: 100 À 240V (BIVOLT AUTOMÁTICO). ACESSÓRIOS OPCIONAIS: CABEÇA TRIOCULAR, CONTRASTE DE FASE SIMPLES OU TORRETA, CONDENSADOR DE CAMPO ESCURO (SECO OU ÓLEO), FILTRO AMARELO, FILTRO POLARIZADOR SIMPLES, OCULAR 6,5X OU 20X, OCULAR MICROMÉTRICA WF 10X TIPO RÉGUA, OCULAR COM SETA, BJETIVA ACROMÁTICA 20X E 60X, OBJETIVAS PLANAS/SEMI PLANAS (4X, 10X, 20X, OU 40XS E 100XS), REVÓLVER QUÍNTUPLO, SISTEMA FOTOGRÁFICO, SISTEMA DE VÍDEO DIGITAL OU ANALÓGICO, OLHETE DE BORRACHA PARA OCULARES, SISTEMA DE IMUNOFLUORESCÊNCIA, ILUMINADOR KOEHLER, GARANTIA: 12 MESES/ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.	UND	LABOR IMPORT	1,00	R$ 4.500,0000	R$ 4.500,0000
2	ANALISADOR DE ELETRÓLITOS - AUTOMÁTICO, QUE FORNEÇA RESULTADOS RÁPIDOS E COM PRECISÃO, COM CONFIGURAÇÃO DE TRÊS PARÂMETROS QUE REALIZA EXAMES DE SÓDIO (NA), POTÁSSIO (K), E OPTA POR CLORO (CL), LÍTIO (LI) E CÁLCIO (CA^2), ELETRODOS SEM MANUTENÇÃO, VOLUME DA AMOSTRA EM TORNO DE 95 UL, TIPO DE AMOSTRA: SANGUE TOTAL, SORO, PLASMA, URINA DILUÍDA, DIALISADOS, SOLUÇÕES AQUOSAS E CONTROLE DE QUALIDADE, ASPIRAÇÃO DE AMOSTRA DE TUBO PRIMÁRIO, SERINGA, AMPOLA DE CONTROLE DE QUALIDADE OU CAPILAR (COM ADAPTADOR), TEMPO DE ANÁLISE: 50 SE-	UND	ROCHE - MODELO AVL 9180	1,00	R$ 24.280,0000	R$ 24.280,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT
SECRETARIA GERAL DE COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

OFÍCIO Nº 300/2021/ADM

Pedra Preta, 25 de outubro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Edna Maria de Jesus Costa
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Assunto: **Encaminhar Leis**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente expediente para reportar-me a Vossa Excelência no intuito de encaminhar vias originais das Leis 1298/2021, 1299/2021, 1300/2021, 1301/2021, 1302/2021 e 1302/2021, juntamente com suas publicações.

Atenciosamente,

Cristiane P. de A. Pereira

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira
Chefe de Coord. Administrativa
Portaria nº 227/2021

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001821

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/10/27001821

Número / Ano	001821/2021
Data / Horário	27/10/2021 - 16:35:47
Assunto	Leis Municipais nº 1298 a 1303/2021.
Interessado	Cristiane P. de A. Pereira - CDCA PMPP
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Lei
Número Páginas	14
Emitido por	Cidinha